



TERMO DE CONTRATO Nº 28/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS
MULTIPLATAFORMA PARA DISPOSITIVOS
MÓVEIS DO TIPO SMARTPHONE E
TABLET, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO E
ASSESSORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA MBA
TECNOLOGIA LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, e conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 2.002, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 22 de novembro 2016, Seção 1, Página 7, inscrito no CPF sob o nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade sob o nº 878867 PM/MT, e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40 / CF-DF sob o nº 07.439.138/0001-37, sediada no SHC/Sul, CR, Quadra 502, BL: C, Loja 37, Parte 139, Asa Sul, Brasília/DF – CEP.: 70.330-530, telefone/Fax: (61) 3536-7622, E-mail: comercial@mbamobi.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 11.544.082 SSP/MG, CPF nº 052.966.546-84 e pelo Sr. **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 601.588 SEP/DF, CPF nº 297.140.441-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.003179/2016-53 – PEC nº 10814 - Ministério da Saúde, **Processo nº 21000.047077/2016-99 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 16/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Medida	Qtd. Contratada	Valor unid. (R\$)	Valor total (R\$)
01	UST	10.000	277,00	2.770.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação conforme previsto no Edital e seus anexos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.770.000,00 (dois milhões setecentos e setenta mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

2



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação: Programa de Trabalho nº 22101.206092028214Y0001, Elemento de Despesa nº 339039.57, Nota de empenho nº 2016NE801210, no valor de R\$ 355.668,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais), datado de 29/11/2016.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do nominal do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV) ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

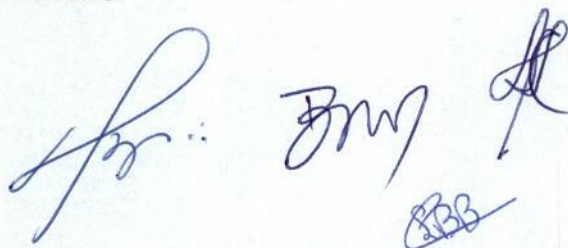
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


4



13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

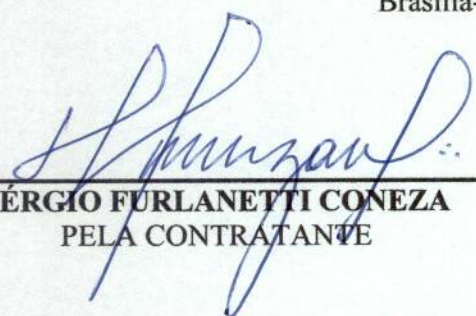
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2016.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


BRENO MARTINS DOMINGUES
PELA CONTRATADA

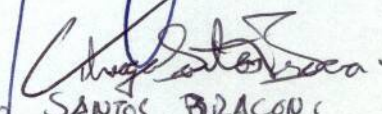

AIRTON DA SILVA CRUZ
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 8BB

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPA

Nome: 141460


SANTOS BIRACONI

005.344.063-73



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2016 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001108201693. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa destinada a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico a sistema de prevenção de intrusão (IPS) da marca Intel/McAfee. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Ili, sala 207 - Asile BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível na página eletrônica: <http://sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

MARCOS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110001-00001-2016NE800646

PREGÃO Nº 38/2016 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001217201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares Microsoft Exchange, Office Professional, Visio e Project na modalidade de licenciamento perpétuo destinadas a estações de trabalho e servidores de rede da Presidência da República. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 13/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Ili, sala 207 - Asile BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110001-00001-2016NE800646

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04.196645/20201-00
Fone: 3611 4441-9458

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2016 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000220201665. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como eventuais sob demanda, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Advocacia-Geral da União situadas nas cidades de Fortaleza e Sobral no Estado do Ceará. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/PE Piedade - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no www.comprasgovernamentais.gov.br

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110096-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2016

A SAD/SP torna público o resultado de julgamento do pregoeiro declarando vencedora para o grupo 1 a empresa TELEFONICA BRASIL SA e para o grupo 2 a empresa OI SA. Os autos se encontram a disposição dos interessados.

EGLE MARIA A DE SOUZA FUKAGAWA
Coordenadora

(SIDE - 12/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110061

Número do Contrato: 00059/2011, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS.
Nº Processo: 00676001058201199.
PREGÃO SISPP Nº 40/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 00681882000106. Contratado: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS LTDA - EP. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/1993. Vigência: 08/12/2016 a 07/12/2017. Valor Total: R\$1.001.503,68. Fonte: 100000000 - 2015NE800184. Data de Assinatura: 06/12/2016.

(SICON - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2016 UASG 110161

Nº Processo: 00590.000635/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais permanentes, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 13/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br

SEVERIANO FLORENCIO NETO
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

PREGÃO Nº 32/2016 UASG 110161

Nº Processo: 00428001109201619. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br

CRISTINA SOUZA BRAZ
Pregoeira

(SIDE - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2016

A Pregoeira torna-se público o Resultado de Julgamento para o Pregão Nº 29/2016, declarando vencedora a empresa: REAL JG SERVIÇOS - CNPJ: 08.247.960/0001-62. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

CRISTINA SOUZA BRAZ

(SIDE - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº do Processo: 01180002034/2012. Termo de Compromisso. Órgãos Partícipes: Agência Brasileira de Inteligência-ABIN e Alcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda. Objeto: Os valores das contraprestações mensais para os beneficiários da operadora Seguros Unimed, indicados na Cláusula Primeira do Anexo VIII ao Termo de Compromisso, passarão a vigorar, a partir de 01 de dezembro de 2016, ficando revogada a tabela de valores das contraprestações mensais da operadora Amil Assistência Médica Internacional S.A., indicadas anteriormente. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas, que não contrariem o presente termo aditivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110120

Número do Contrato: 586/2013.
Nº Processo: 011800017572013.
PREGÃO SISPP Nº 125/2013. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/CSLPE - CNPJ Contratado: 1063977000107. Contratado: EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: O Presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato e acrescentar subitem na Cláusula Quinta - Das Obrigações, para atendimento ao art. 7º do Decreto nº 7.203/2010. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 22/11/2016 a 17/12/2017. Valor Total: R\$194.059,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800149. Data de Assinatura: 22/11/2016.

(SICON - 12/12/2016) 110120-00001-2016NE800068

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 130005

Nº Processo: 21000047077201699.
PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado: MBA - TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/93, Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 09/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$2.770.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801210. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 12/12/2016) 130005-00001-2016NE800069